



EDITAL Nº 02/2022 - RETIFICADO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em consonância com a Legislação Municipal, especialmente com a Resolução nº 02, de 01 de fevereiro de 2022, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO**, conforme este edital, seus anexos e eventuais retificações. Todas as etapas do referido processo serão efetuadas pela Comissão Coordenadora designada e nomeada por ato do Presidente da Câmara Municipal para esse fim, de acordo com a Portaria nº 10, de 01 de fevereiro de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ou recomposição do quadro de estagiários, conforme as características relacionadas no quadro a seguir:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS	VAGAS
Superior	Direito	Estar cursando entre o 5º e 9º período	01
Superior	Comunicação (Publicidade/Jornalismo)	Estar cursando entre o 6º e 8º período	01

1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Resolução nº 03/2022 e Lei Federal nº 11.788/08.

1.3. O valor da BOLSA DE ESTÁGIO corresponde a:

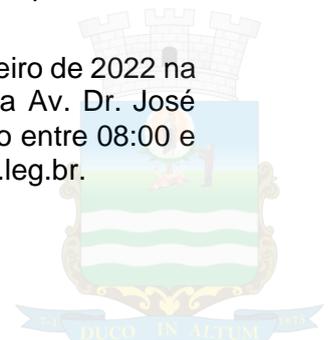
CURSO	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Direito	30 horas semanais	1 salário mínimo vigente
Comunicação (Publicidade/Jornalismo)	30 horas semanais	1 salário mínimo vigente

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA AS INSCRIÇÕES NO EXAME DE SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de provas objetivas e/ou dissertativas.

2.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 14 e 21 de fevereiro de 2022 na Secretaria da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, localizada na Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40, Centro, Entre Rios de Minas/MG, no horário entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br.

2.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:





A) Formulário de inscrição (ANEXO I), com os campos preenchidos de forma LEGÍVEL;

B) Fotocópia do RG e CPF;

C) Fotocópia do Comprovante de Residência; e

D) Fotocópia da Declaração ou Atestado Escolar atualizada, emitida pela Instituição de Ensino em que estuda.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos documentos obrigatórios, uma vez que a Câmara Municipal não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.

2.5. O candidato poderá realizar apenas 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo, ficando ciente de que, aprovado, classificado e aceitando o Termo de Compromisso de Estágio, será lotado na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

2.6. São condições de inscrição:

A) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

B) Ser ESTUDANTE com idade mínima de 18 (dezoito) anos;

C) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2022, em instituições conveniadas com a Câmara Municipal de Entre Rios de Minas;

D) Estar e permanecer frequente, bem como ser e continuar aprovado nas etapas ou períodos do curso sem pendências, condições essas necessárias para a manutenção do estágio.

2.7. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas ao item 2.6 deste Edital.

2.8. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração ou inclusão de documentos, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Câmara Municipal quanto à identificação do candidato.

2.9. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

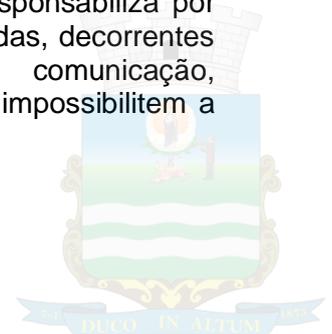
3.1. O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

3.2. A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.3. A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas ou não confirmadas, decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. DA AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE DIREITO





4.1.1 - O Processo Seletivo compreende UMA etapa, que será realizada através de prova objetiva e/ou prática e dissertativa.

4.1.2 - Análise Documental descrita no item 2.6 será realizada após a classificação do candidato.

~~4.1.3. A prova para o estágio na área do Direito será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, com duração máxima de 3 (três) horas, com início às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.~~

4.1.3. A prova para o estágio na área do Direito será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, com duração máxima de 3 (três) horas, com início às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

4.1.4. A prova será objetiva, com 15 (quinze) questões, distribuídas entre as seguintes matérias:

- A) Direito Constitucional;
- B) Direito Administrativo;
- C) Lei Orgânica do Município de Entre Rios de Minas; e
- D) Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

4.1.5. Cada questão terá valor de 1 (um) ponto, tendo, portanto, peso igual.

4.2. DA AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO OU PUBLICIDADE)

4.2.1 - O Processo Seletivo compreende TRÊS etapas, que serão realizadas através de uma prova dissertativa, uma prova prática e entrevista.

4.2.2 - Análise Documental descrita no item 2.6 será realizada após a classificação do candidato.

~~4.2.3 - As provas para o estágio na área de Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade) serão realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, quinta e sexta-feira, com início às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.~~

4.2.3 - As provas para o estágio na área de Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade) serão realizadas nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2022, quarta e sexta-feira, com início às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

4.2.4 - A prova discursiva será aplicada no Plenário Francisco Marzano, no dia 24 de fevereiro, às 09h, abordando os seguintes temas:

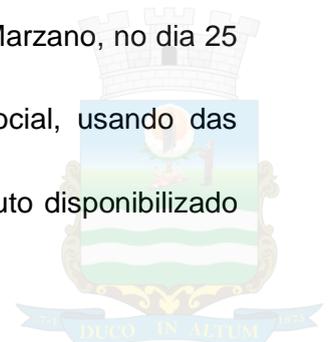
- A) Comunicação Governamental e Comunicação Pública;
- B) Transparência e Visibilidade do Poder Legislativo Municipal;
- C) Redação de texto informativo.

4.2.5 - Cada questão discursiva terá valor de 10 (dez) pontos e a redação do texto informativo terá peso de 20 (vinte) pontos.

4.2.6 - A prova prática será aplicada no Plenário Francisco Marzano, no dia 25 de fevereiro, às 09h, abordando os seguintes tópicos:

A) Elaboração de arte gráfica para postagem em rede social, usando das ferramentas que a Câmara Municipal disponha;

B) Edição de vídeo de curta duração, a partir do arquivo bruto disponibilizado pela Câmara Municipal.





4.2.7 - Cada tópico da prova prática terá valor de 20 (vinte) pontos.

4.2.8 - A entrevista será realizada no Plenário Francisco Marzano no dia 25 de fevereiro, às 13h.

4.2.9 - A entrevista terá peso de 20 (vinte) pontos, totalizando os 100 (cem) pontos por candidato quando somada às etapas anteriores.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos.

5.2. O candidato à vaga deverá ter aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para a classificação.

5.3 - Na hipótese de empate, o critério de desempate será o candidato em período mais avançado do curso e maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E GABARITO

6.1. GABARITO OFICIAL DA PROVA DE DIREITO: O gabarito oficial da prova de Direito será divulgado na tarde do dia 23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, no endereço eletrônico <http://www.entreriosdeminas.mg.leg.br>, site da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, bem como no Mural da Câmara.

6.2. RESULTADO PRELIMINAR: será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2022, sexta-feira, no endereço eletrônico <http://www.entreriosdeminas.mg.leg.br>, site da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, bem como no Mural da Câmara.

6.3. RESULTADO FINAL: será divulgado no dia 01 de março de 2022, terça-feira, no endereço eletrônico <http://www.entreriosdeminas.mg.leg.br>, site da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e no Mural da Câmara.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado, correção da prova e análise documental, devendo ser o recurso protocolado da secretaria da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, até o dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira, até as 15:00 horas, devidamente fundamentado e formalizado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

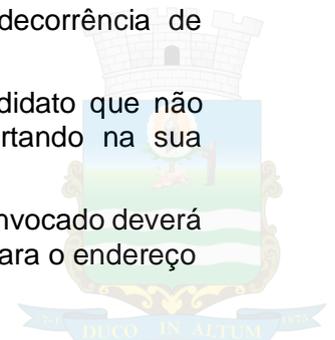
8.1. O Processo Seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A aprovação no Processo Seletivo não significa imediata convocação do candidato aprovado, a qual só será efetuada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.

9.2. Perderá o direito decorrente do Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida, no ato da convocação, importando na sua desclassificação.

9.3. Para celebração do Termo de Compromisso, o estudante convocado deverá enviar toda a documentação abaixo relacionada, em um único e-mail, para o endereço





camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br ou apresentá-los na secretaria da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

A) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

B) Fotocópia do CPF e RG;

C) Fotocópia do Título de Eleitor;

D) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;

E) Declaração ou Atestado da instituição de ensino, constando o curso, período/ano cursado, duração mínima do curso, média de aproveitamento do ano/período anterior cursado;

F) Fotocópia do comprovante de endereço;

G) Dados bancários para recebimento da bolsa

9.4. As contratações que se fizerem necessárias serão processadas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos presentes nas datas determinadas em edital de convocação.

9.5. Esgotada a convocação de todos os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, será realizado novo Processo Seletivo.

9.6. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

9.7. As alterações contratuais relativas à redução da jornada do estágio e/ou local trabalho só poderão ocorrer por interesse do sistema.

9.8. O candidato deverá manter, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, o seu endereço e telefones de contatos atualizados, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

9.9. Para a celebração do Termo de Compromisso, o candidato deverá verificar se a instituição de ensino mantém convênio com a Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para a realização do estágio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.2. Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Processo Seletivo serão publicadas no site da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas (<http://www.entrieriosdeminas.mg.leg.br>).

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de fevereiro de 2022.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Nome do Curso: _____

Data de início do curso(mês/ano): _____

Data prevista para o término do curso(mês/ano): _____

Período que está cursando: _____

Assinatura: _____

